

NERÓPOLIS, 10 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 215/2017

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Insalubridade correspondente a 05% (cinco por cento), ao servidor abaixo relacionado:

NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal